REQUERIMENTO DE LICENÇA

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental e de conformidade com o disposto no Artigo 230, item I do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Artigo 13, item I da Lei Orgânica do Município de Pedreira, seja concedido à este Vereador LICENÇA MÉDICA, a contar de 19 de outubro à 21 de outubro de 2026.

PEDREIRA (SP), 19 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

RUA PADRE ALEXANDRINO DO REGOS BARROS, S/N VILA SANTO ANTONIO
PEDREIRA-SP CEP: 13920000 CNPJ: Fone:

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o Sr. JOAO RAFAEL CAVENAGHI portador do CNS 700005649698605 foi atendido em UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SANTO ANTONIO no dia 19/10/2026 às 14:17. Em decorrência, deverá permanecer afastado de suas atividades laborativas por um período de 3 dia(s) a partir desta data.

CID: *M54.*

Dr. Adriano Peres Lora
Médico de Família
CRM: 70.446-SP

ADRIANO PERES LORA

CRM: 70446

Pedreira 19 de outubro de 2026

Solicito e autorizo a equipe médica a revelar neste atestado o código da minha doença conforme Resolução CFM nº 1658/2002, artigo 5º, e assino:

Assinatura do Paciente